

CÓDIGO DE ÉTICA E GUIA DE CONDUTA



Razão social	ECOMAXI COMERCIO DE METAIS E SOLUCOES LTDA
CNPJ	24.617.088/0001-53
Sede	Avenida Getúlio Vargas, 60 – Piratininga – Osasco/SP – CEP 06233-020
Código do documento	ECMX-INT-001
Versão e data	Versão 1.0 – 10 de janeiro de 2026

Vigência: a partir da aprovação pela Diretoria
Revisão: periódica e sempre que houver alteração legal, operacional ou de riscos

Osasco – SP
2026

CONTROLE E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Item	Definição
Título	Código de Ética e Guia de Conduta - Ecomaxi
Área proprietária	Diretoria Administrativa / Integridade
Abrangência	Administradores, colaboradores, aprendizes, estagiários, temporários, terceiros, prestadores, fornecedores, parceiros, representantes e demais pessoas que atuem em nome ou no interesse da Ecomaxi.
Classificação	Documento institucional de observância obrigatória.
Vigência	A partir da aprovação formal pela Diretoria.
Revisão	Ao menos a cada dois anos ou antes, em caso de alteração legal, regulatória, societária, operacional, de riscos ou de estrutura interna.
Documentos relacionados	PGR, PCMSO, LTCAT, AEP, ordens de serviço de SST, procedimentos operacionais, contratos, políticas financeiras, fiscais, ambientais, de tecnologia e de proteção de dados.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Data	Descrição
1.0	10/01/2026	Emissão inicial do Código de Ética e Guia de Conduta.

CAMPOS DE IMPLANTAÇÃO

Atenção

Para a plena implantação deste Código, a Ecomaxi deverá formalizar e divulgar os contatos do Canal de Ética, do responsável por Integridade e do canal de atendimento aos titulares de dados pessoais. Enquanto não houver designação específica, as comunicações deverão ser encaminhadas à Diretoria Administrativa, preservando-se o sigilo e a possibilidade de escalonamento para assessor independente quando a denúncia envolver a própria Diretoria.

Canal / Responsável	Informação a divulgar
Canal de Ética	ecomaxi@ecomaxi.eco.br
Canal de Privacidade / LGPD	ecomaxi@ecomaxi.eco.br
Responsável por Integridade	ecomaxi@ecomaxi.eco.br

MENSAGEM DA DIREÇÃO

A Ecomaxi acredita que resultados sustentáveis somente têm valor quando são alcançados com honestidade, respeito às pessoas, segurança, responsabilidade ambiental e cumprimento das leis. Nossa atuação envolve relações de confiança com colaboradores, clientes, fornecedores, transportadores, prestadores de serviços, autoridades, comunidades e demais parceiros. Essa confiança deve ser protegida em cada decisão, documento, pagamento, negociação e atividade operacional.

Este Código estabelece os princípios e comportamentos esperados de todos que atuam em nome da Ecomaxi. Nenhuma meta comercial, urgência operacional, oportunidade financeira ou orientação de superior justifica a prática de irregularidade, fraude, suborno, omissão de risco, falsificação de informação, violação de dados, desrespeito às pessoas ou danos ao meio ambiente.

Cada pessoa tem o dever de conhecer estas regras, participar dos treinamentos, buscar orientação quando houver dúvida e comunicar, de boa-fé, qualquer situação incompatível com este Código.

SUMÁRIO

1. Apresentação, objetivos e abrangência
2. Identidade, contexto e documentos de referência da Ecomaxi
3. Princípios e valores
4. Responsabilidades e governança da integridade
5. Respeito, direitos humanos e ambiente de trabalho
6. Saúde, segurança, ergonomia e resposta a emergências
7. Responsabilidade ambiental e gestão responsável de materiais
8. Integridade nos negócios, registros e controles internos
9. Anticorrupção e antissuborno
10. Brindes, presentes, hospitalidades, doações e patrocínios
11. Conflitos de interesses e partes relacionadas
12. Prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes
13. Conheça seu parceiro e origem lícita dos materiais
14. Proteção de dados pessoais e política de privacidade
15. Segurança da informação, confidencialidade e comunicação
16. Concorrência leal e relacionamento com o mercado
17. Uso de bens, recursos e sistemas da empresa
18. Programa de capacitação e conscientização
19. Canal de Ética, apuração e proteção contra retaliação
20. Consequências, remediação e melhoria contínua
21. Disposições finais

Anexo I. Sinais de alerta para as operações da Ecomaxi

Anexo II. Guia rápido de decisão ética

Anexo III. Termo de ciência e compromisso

Referências legais e documentos internos considerados

1. APRESENTAÇÃO, OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

O presente Código de Ética e Guia de Conduta consolida os padrões mínimos de comportamento aplicáveis à Ecomaxi e integra o seu sistema de governança, controles internos, gestão de riscos, saúde e segurança, proteção de dados e responsabilidade ambiental.

São objetivos deste documento:

- orientar decisões e condutas de forma clara e prática;
- prevenir, detectar e responder a desvios éticos, fraudes, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, conflitos de interesses e demais irregularidades;
- promover ambiente de trabalho seguro, respeitoso, inclusivo e livre de assédio e discriminação;
- assegurar o tratamento responsável de dados pessoais, informações confidenciais e registros empresariais;
- fortalecer a rastreabilidade, a origem lícita e a destinação ambientalmente adequada dos materiais negociados;
- proteger a reputação, os ativos, as pessoas e a continuidade das operações da Ecomaxi.

Este Código se aplica em todas as unidades, frentes de trabalho, instalações próprias ou de terceiros, operações administrativas, comerciais, financeiras, fiscais, logísticas e operacionais, bem como em interações presenciais ou digitais. Também se aplica a terceiros que atuem em nome, benefício ou interesse da Ecomaxi, na extensão compatível com a relação contratual.

Regra essencial

A alegação de desconhecimento deste Código não afasta a responsabilidade. Em caso de dúvida, a conduta deve ser interrompida e submetida à liderança ou ao responsável por Integridade antes de qualquer decisão ou pagamento.

2. IDENTIDADE, CONTEXTO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DA ECOMAXI

A Ecomaxi Comércio de Metais e Soluções Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.617.088/0001-53, possui sede na Avenida Getúlio Vargas, 60, Piratininga, Osasco/SP. Este Código foi estruturado considerando as atividades administrativas e operacionais da empresa e os documentos de saúde e segurança disponibilizados para elaboração.

Documento	Integração com este Código
PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	Base para responsabilidades do empregador e dos trabalhadores, participação, comunicação, formação, preservação de registros, controles preventivos e procedimentos de emergência.
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Base para promoção e preservação da saúde, responsabilidades, treinamento, registros médicos, sigilo e tratamento de dados pessoais sensíveis.
LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	Base para reconhecimento e análise das condições ambientais, registro, divulgação responsável e rastreabilidade das avaliações.
AEP – Análise Ergonômica Preliminar	Base para organização do trabalho, prevenção de riscos ergonômicos e psicossociais, pausas, alternância postural, mobiliário e orientação aos trabalhadores.

Este Código complementa, mas não substitui, os programas e laudos técnicos, as Normas Regulamentadoras, ordens de serviço, procedimentos operacionais, contratos, licenças, obrigações fiscais, ambientais e de transporte aplicáveis.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

Valor	Como se traduz na prática
Integridade	Agir corretamente, mesmo quando não houver supervisão ou vantagem imediata.
Legalidade	Cumprir leis, regulamentos, licenças, contratos e normas internas aplicáveis.
Transparência e verdade	Prestar informações completas, precisas, rastreáveis e no tempo adequado.
Respeito às pessoas	Valorizar a dignidade, a diversidade, a saúde, a segurança e os direitos de todos.

Valor	Como se traduz na prática
Responsabilidade ambiental	Prevenir impactos, assegurar destinação adequada e promover economia circular.
Segurança em primeiro lugar	Nenhuma produção, coleta, carga, prazo ou resultado justifica exposição indevida a riscos.
Confidencialidade e privacidade	Proteger informações empresariais e dados pessoais, especialmente dados sensíveis.
Responsabilidade e prestação de contas	Assumir decisões, corrigir falhas e cooperar com apurações e auditorias.
Concorrência leal	Competir pela qualidade, eficiência e confiança, sem manipulação ou conluio.

4. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE

4.1 Alta Direção

- aprovar, apoiar e demonstrar compromisso visível com este Código;
- destinar recursos proporcionais aos riscos e assegurar independência para apurações;
- não tolerar retaliação, interferência ou ocultação de irregularidades;
- considerar integridade, segurança, meio ambiente e privacidade nas decisões estratégicas e comerciais.

4.2 Lideranças e gestores

- dar exemplo, orientar a equipe e tratar dúvidas com seriedade;
- não pressionar empregados a descumprir controles ou “resolver” irregularidades;
- comunicar riscos, incidentes e violações imediatamente;
- garantir participação em treinamentos, cumprimento de medidas de prevenção e correção de desvios.

4.3 Empregados e demais colaboradores

- conhecer e cumprir este Código, leis e procedimentos aplicáveis à sua função;
- manter registros verdadeiros e proteger documentos, senhas, equipamentos e dados;
- utilizar corretamente os EPIs, participar de exames e treinamentos obrigatórios e colaborar com a gestão de riscos;
- interromper a atividade diante de risco grave e iminente, comunicando imediatamente a liderança;
- relatar de boa-fé suspeitas, tentativas de fraude, assédio, corrupção, origem ilícita de materiais ou outras violações.

4.4 Terceiros

Fornecedores, transportadores, consultores, despachantes, representantes, intermediários e prestadores devem atuar de forma compatível com este Código. Contratos relevantes devem conter cláusulas de integridade, proteção de dados, confidencialidade, segurança, responsabilidade ambiental, direito de auditoria e rescisão por violação grave.

5. RESPEITO, DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO

A Ecomaxi busca manter ambiente profissional baseado em respeito, cooperação e igualdade de oportunidades. Não são tolerados comportamentos que humilhem, intimidem, isolem, ameacem ou prejudiquem indevidamente qualquer pessoa.

5.1 Não discriminação e igualdade de oportunidades

Decisões de recrutamento, remuneração, promoção, treinamento, distribuição de tarefas e desligamento devem considerar critérios profissionais, desempenho, qualificação, necessidade operacional e segurança, sem discriminação ou preconceito por raça, cor, origem, nacionalidade, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, condição de saúde, religião, estado civil, gravidez, opinião ou qualquer outra condição protegida por lei.

5.2 Assédio, violência e abuso de autoridade

- É proibido assédio moral, assédio sexual, intimidação, perseguição, ameaça, contato físico indesejado, chantagem, insultos, humilhações públicas ou cobranças abusivas.
- Brincadeiras, apelidos, mensagens, imagens ou comentários ofensivos também podem configurar violação, ainda que apresentados como “brincadeira”.
- A posição hierárquica não autoriza abuso, exposição desnecessária, retaliação ou tratamento desrespeitoso.

5.3 Trabalho digno e direitos fundamentais

- Não utilizar ou tolerar trabalho infantil, forçado, análogo ao escravo, tráfico de pessoas ou retenção indevida de documentos.
- Respeitar jornada, descansos, remuneração e demais direitos trabalhistas aplicáveis.
- Exigir padrões compatíveis de fornecedores e prestadores, adotando medidas de correção ou encerramento da relação quando houver violação grave.

5.4 Álcool, drogas e armas

É proibido trabalhar, dirigir, operar máquinas ou acessar áreas operacionais sob efeito de álcool ou drogas ilícitas, bem como portar, consumir, distribuir ou comercializar substâncias ilícitas. O porte de armas nas instalações e frentes de trabalho é proibido, salvo por profissionais legalmente autorizados e formalmente contratados para atividade específica.

6. SAÚDE, SEGURANÇA, ERGONOMIA E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

A saúde e a integridade física e mental das pessoas são prioridades. Todos devem cumprir as medidas previstas no PGR, PCMSO, LTCAT, AEP, ordens de serviço e Normas Regulamentadoras aplicáveis.

- utilizar EPIs e EPCs corretamente, não remover proteções nem improvisar equipamentos;
- somente executar atividade para a qual esteja treinado, autorizado e em condições seguras;
- comunicar condições inseguras, quase acidentes, acidentes, sintomas e falhas de proteção;
- respeitar sinalização, isolamento de áreas, limites de carga, rotas de circulação e procedimentos de bloqueio e liberação;
- adotar posturas adequadas, alternância entre posições, pausas e ajustes de mobiliário e ferramentas conforme orientação ergonômica;
- prevenir sobrecarga, conflitos, pressão excessiva, assédio e fatores psicossociais que possam afetar a saúde;
- participar de exames ocupacionais, campanhas, treinamentos e ações preventivas convocadas pela empresa.

Direito de interrupção

Qualquer trabalhador pode interromper uma atividade ao constatar situação de risco grave e iminente à vida ou à saúde. A interrupção de boa-fé deve ser comunicada imediatamente e não pode gerar retaliação.

6.1 Emergências e acidentes

- isolar e sinalizar a área, evitando novas vítimas;
- não alterar vestígios ou movimentar acidentado sem avaliação adequada, salvo risco maior;
- acionar os responsáveis internos e os serviços públicos de emergência quando necessário;
- em caso de incêndio ou risco iminente, abandonar a área conforme treinamento da brigada e rotas de fuga;
- cooperar com investigação, registro, comunicação legal e implantação de ações corretivas.

7. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E GESTÃO RESPONSÁVEL DE MATERIAIS

Por atuar com materiais, resíduos e sucatas, a Ecomaxi deve assegurar que suas operações contribuam para a economia circular sem criar riscos ambientais, fiscais, criminais ou reputacionais.

- receber, armazenar, separar, movimentar, transportar, beneficiar e destinar materiais conforme licenças, autorizações e requisitos legais aplicáveis;
- manter rastreabilidade da origem, peso, classificação, preço, transporte, armazenamento e destino dos materiais;
- emitir, receber e conservar notas fiscais, comprovantes de compra, tíquetes de pesagem, MTRs e demais documentos exigíveis;
- não descartar, queimar, abandonar, misturar ou destinar resíduos de forma irregular;
- prevenir vazamentos, derramamentos, contaminação do solo, água e rede de drenagem;
- segregar materiais e identificar riscos de contaminação, inflamabilidade, pressão, corte, perfuração e exposição química;
- comunicar imediatamente incidente ambiental e cooperar com contenção, limpeza, registro e comunicação às autoridades quando aplicável;
- buscar redução de perdas, consumo consciente de água e energia e reaproveitamento seguro de recursos.

Proibição

Nenhum colaborador pode aceitar material de origem duvidosa, alterar sua classificação para ocultar risco, dispensar documentação necessária ou determinar destinação ambiental inadequada para reduzir custo ou acelerar a operação.

8. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS, REGISTROS E CONTROLES INTERNOS

Toda operação da Ecomaxi deve ser registrada de forma completa, verdadeira, verificável e compatível com a realidade física e financeira. Registros falsos, paralelos, retroativos, incompletos ou enganosos são proibidos.

- notas fiscais, contratos, pedidos, cadastros, autorizações, laudos, certificados, tíquetes de balança, controles de estoque e comprovantes de pagamento devem refletir a operação real;
- pesos, qualidade, classificação e preço dos materiais não podem ser manipulados para favorecer qualquer pessoa;
- descontos, ajustes por impureza, umidade, contaminação ou divergência devem seguir critério técnico, ser documentados e aprovados conforme alçada;

- pagamentos e recebimentos devem ocorrer por meios autorizados, em contas identificadas e com conciliação contábil;
- é proibido criar caixa paralelo, emitir documento falso, omitir receita, simular compra ou venda, fracionar operação para evitar controle ou aprovar despesa sem comprovação;
- documentos devem ser preservados pelo prazo legal e conforme política de retenção, com autenticidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade e privacidade.

8.1 Segregação de funções e alçadas

Sempre que possível, cadastro, negociação, pesagem, aprovação, pagamento, recebimento, conciliação e baixa de estoque devem ser realizados ou revisados por pessoas distintas. Exceções decorrentes do porte da empresa devem ser compensadas por revisão posterior, dupla aprovação ou conferência independente.

9. ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

A Ecomaxi adota tolerância zero à corrupção e ao suborno. É proibido oferecer, prometer, autorizar, solicitar, receber ou aceitar vantagem indevida, direta ou indiretamente, de agente público ou pessoa do setor privado, com a finalidade de obter benefício, influenciar decisão, acelerar procedimento, evitar fiscalização ou garantir tratamento favorecido.

9.1 Condutas proibidas

- pagamentos de facilitação, “caixinha”, comissão não documentada ou vantagem para acelerar licença, vistoria, liberação, fiscalização, contratação ou pagamento;
- presentes, viagens, refeições, emprego, favorecimento de familiar, doação ou qualquer benefício em troca de decisão;
- fraude em licitação, proposta, medição, contrato, documentação de habilitação ou execução de serviço;
- obstrução de fiscalização, investigação, auditoria ou processo administrativo;
- uso de terceiro, despachante, consultor ou intermediário para realizar conduta que seria proibida à Ecomaxi;
- falsificação, destruição ou ocultação de documentos e evidências.

9.2 Relacionamento com agentes públicos

- interações devem ter finalidade legítima, linguagem profissional e registro proporcional ao risco;
- informações e documentos devem ser verdadeiros, completos e entregues por pessoa autorizada;
- reuniões sensíveis devem, sempre que possível, contar com duas pessoas da Ecomaxi ou registro escrito posterior;
- qualquer pedido de vantagem indevida deve ser recusado e comunicado imediatamente ao Canal de Ética.

Sem exceções por urgência

A necessidade de liberar caminhão, licença, documento, fiscalização, pagamento, acesso a planta ou qualquer operação não autoriza pagamento indevido ou presente oculto.

10. BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Brindes e hospitalidades somente podem ser oferecidos ou recebidos quando tiverem finalidade institucional legítima, valor modesto, caráter ocasional, ausência de expectativa de favorecimento e compatibilidade com a lei e com as regras da contraparte.

- É proibido oferecer ou receber dinheiro, equivalente a dinheiro, vale, empréstimo, desconto pessoal, comissão oculta ou benefício de uso particular.

- Não se deve oferecer ou receber presente durante negociação, contratação, fiscalização, concorrência ou decisão pendente quando isso puder influenciar ou aparentar influenciar a imparcialidade.
- Hospitalidades, viagens ou refeições acima do padrão razoável exigem aprovação prévia da Diretoria e registro da finalidade, participantes e valor.
- Doações e patrocínios devem possuir finalidade legítima, beneficiário identificado, documentação, aprovação, ausência de contrapartida indevida e verificação de integridade.
- Contribuições político-partidárias em nome da Ecomaxi somente podem ocorrer se permitidas por lei e formalmente aprovadas; recursos, veículos, equipamentos, empregados ou marca da empresa não podem ser usados em campanha sem autorização legal e corporativa.

11. CONFLITOS DE INTERESSES E PARTES RELACIONADAS

Existe conflito de interesses quando interesse pessoal, familiar, financeiro ou externo interfere, ou parece interferir, na decisão tomada em nome da Ecomaxi. A existência de conflito não é necessariamente uma infração; omitir o conflito e participar da decisão sem tratamento adequado é que viola este Código.

- participação societária, emprego, consultoria ou vantagem em fornecedor, cliente, concorrente ou parceiro;
- contratação, supervisão ou aprovação de negócio envolvendo familiar ou pessoa com relacionamento próximo;
- recebimento de comissão, benefício, empréstimo ou oportunidade de negócio de contraparte;
- uso de informação, material, cliente, oportunidade ou ativo da Ecomaxi para benefício próprio;
- atividade externa que prejudique jornada, segurança, confidencialidade, independência ou reputação da empresa.

Conflitos reais, potenciais ou aparentes devem ser comunicados antes da decisão. A pessoa envolvida deverá se declarar impedida e não participar da análise, negociação, aprovação, pagamento ou fiscalização relacionada.

12. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E FRAUDES

A Ecomaxi não admite que suas operações, contas, ativos, materiais, documentos ou relações comerciais sejam utilizados para ocultar origem ilícita de recursos, movimentar valores de terceiros, financiar terrorismo, contornar sanções ou praticar fraude. Os controles serão proporcionais ao risco e às obrigações legais aplicáveis à empresa.

12.1 Diretrizes de prevenção

- identificar e validar clientes, fornecedores, representantes, beneficiários finais e contas bancárias, conforme risco da relação;
- compreender a finalidade econômica da operação e verificar se material, quantidade, preço, forma de pagamento e perfil da contraparte são coerentes;
- priorizar pagamentos rastreáveis e evitar dinheiro em espécie; eventual exceção deve ser legal, identificada, documentada, aprovada e conciliada;
- não efetuar pagamento a conta de terceiro sem justificativa legítima, validação de titularidade, aprovação e documentação jurídica e fiscal;
- não aceitar solicitação de super ou subfaturamento, nota com material diferente, peso fictício, operação simulada ou devolução de valores sem fundamento;
- aplicar diligência reforçada em operações incomuns, pessoas expostas politicamente, representantes sem função clara, jurisdições de maior risco, estruturas societárias opacas ou contrapartes mencionadas em listas de sanções aplicáveis;
- comunicar internamente operações suspeitas e preservar o sigilo da análise; comunicações a autoridades serão realizadas quando legalmente exigidas ou orientadas por assessoria competente.

12.2 Financiamento do terrorismo e sanções

É proibido manter relação ou realizar operação com pessoa, entidade ou beneficiário cuja participação viole sanções obrigatórias ou esteja associada a terrorismo ou seu financiamento. Suspeitas devem ser imediatamente suspensas para análise, sem alertar indevidamente a contraparte.

Atenção ao contexto da sucata

Materiais de alto valor e fácil revenda, pagamentos fragmentados, origem não comprovada, divergências de peso e pedidos de pagamento a terceiros podem ser utilizados para fraude, receptação ou lavagem de dinheiro. A documentação e a rastreabilidade são controles essenciais.

13. CONHEÇA SEU PARCEIRO E ORIGEM LÍCITA DOS MATERIAIS

Antes de iniciar ou manter relacionamento relevante, a Ecomaxi deverá aplicar diligência compatível com o risco, incluindo cadastro, validação documental, análise de reputação, capacidade operacional, licenças, dados bancários, beneficiário final e origem dos materiais.

13.1 Requisitos mínimos de cadastro

- pessoa jurídica: CNPJ, razão social, endereço, representantes, quadro societário quando necessário, documentos fiscais, dados bancários e licenças aplicáveis;
- pessoa física: identificação, CPF, endereço ou contato, dados bancários e documento que comprove ou declare propriedade e origem lícita do material, conforme procedimento fiscal e contábil aplicável;
- transportadores e prestadores: habilitação, documentos do veículo, seguros e autorizações exigíveis, além das condições de segurança e ambientais;
- renovação periódica e atualização sempre que houver mudança relevante.

13.2 Materiais de origem proibida ou duvidosa

A compra ou recebimento deve ser recusado quando houver indício de furto, roubo, desvio, apropriação indevida, fraude, origem pública não autorizada, violação ambiental ou impossibilidade de identificação razoável da origem. São exemplos de alerta: cabos, fios, tampas, placas, trilhos, equipamentos de telecomunicação ou energia, peças de infraestrutura pública, itens com identificação removida e materiais incompatíveis com a atividade declarada pelo vendedor.

13.3 Pesagem, classificação e pagamento

- a balança deve ser utilizada conforme procedimento, com manutenção, calibração e acesso controlado;
- tíquetes não podem ser apagados, reemitidos ou alterados sem justificativa e rastreabilidade;
- classificação e descontos devem ser técnicos, transparentes e confirmados quando houver divergência relevante;
- o pagamento deve corresponder ao material efetivamente recebido e ao documento fiscal ou de compra aplicável;
- divergências, devoluções e cancelamentos devem ser registrados e aprovados.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Ecomaxi trata dados pessoais de empregados, candidatos, clientes, fornecedores, representantes, motoristas, visitantes e outros titulares. Alguns dados, como informações de saúde ocupacional, biometria e outros dados sensíveis, exigem proteção reforçada.

14.1 Princípios de tratamento

- finalidade legítima, específica e informada;
- adequação e necessidade, coletando apenas o mínimo necessário;
- qualidade, transparência e livre acesso nos termos legais;
- segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização;
- retenção somente pelo prazo necessário, contratual ou legal, seguida de eliminação ou anonimização segura.

14.2 Regras práticas

- acessar dados apenas quando necessário à função e conforme autorização;
- não compartilhar documentos, listas, prontuários, salários, dados bancários, imagens ou contatos em grupos ou dispositivos não autorizados;
- proteger arquivos físicos, estações de trabalho, senhas, e-mails, sistemas e cópias de segurança;
- não utilizar dados pessoais para finalidade particular, marketing não autorizado, discriminação ou constrangimento;
- submeter novas coletas, sistemas, câmeras, biometria, aplicativos e compartilhamentos relevantes à avaliação de privacidade;
- exigir de operadores e fornecedores medidas de segurança e cláusulas contratuais adequadas.

14.3 Dados de saúde ocupacional

Prontuários, exames, diagnósticos e informações médicas devem permanecer sob responsabilidade e sigilo dos profissionais autorizados. A empresa deve receber apenas informações necessárias ao cumprimento de obrigações e à gestão da aptidão, sem acesso indevido ao conteúdo clínico. O compartilhamento deve observar a LGPD, as normas médicas e o PCMSO.

14.4 Direitos dos titulares e aviso de privacidade

A Ecomaxi deverá disponibilizar canal de privacidade e aviso claro contendo, conforme aplicável: identidade do controlador, categorias de dados, finalidades, bases legais, compartilhamentos, prazos de retenção, medidas de segurança, direitos dos titulares e contato do encarregado ou responsável designado.

14.5 Incidentes de segurança

Perda de documento, envio a destinatário errado, acesso indevido, golpe, vazamento, roubo de equipamento, malware ou indisponibilidade envolvendo dados pessoais deve ser comunicado imediatamente ao responsável interno. A Ecomaxi deverá conter o incidente, preservar evidências, avaliar riscos, documentar decisões e comunicar a ANPD e titulares no prazo regulamentar quando legalmente exigido.

15. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E COMUNICAÇÃO

- informações comerciais, preços, margens, propostas, contratos, cadastros, dados de estoque, laudos, projetos, processos, senhas e documentos internos devem ser protegidos;
- senhas são pessoais e intransferíveis; é proibido compartilhar credenciais ou permitir uso de sistema em nome de outra pessoa;
- mensagens suspeitas, links, boletos, pedidos de alteração bancária e instruções urgentes devem ser confirmados por canal independente;
- documentos confidenciais não devem ser deixados em veículos, balanças, mesas, impressoras ou locais acessíveis;
- uso de nuvem, aplicativos, dispositivos pessoais ou inteligência artificial com dados da empresa depende de autorização e avaliação de segurança e privacidade;

- informações só podem ser destruídas conforme política de retenção, nunca para ocultar erro, irregularidade ou investigação.

15.1 Redes sociais, imprensa e uso da marca

Somente pessoas autorizadas podem falar oficialmente em nome da Ecomaxi. Colaboradores devem deixar claro quando expressam opinião pessoal, preservar confidencialidade, respeitar pessoas e não divulgar imagens de clientes, instalações, documentos, acidentes ou operações sem autorização. O uso da marca, uniforme, veículos e identidade visual deve seguir orientação institucional.

16. CONCORRÊNCIA LEAL E RELACIONAMENTO COM O MERCADO

A Ecomaxi compete de forma independente e leal. É proibido combinar preço, margem, divisão de clientes, territórios, condições comerciais, limitação de oferta ou resultado de concorrência com concorrentes.

- não trocar com concorrentes informações comercialmente sensíveis, atuais ou futuras;
- não participar de boicote, cartel, proposta de cobertura, rodízio de vencedores ou combinação em leilão e licitação;
- obter informações de mercado por meios lícitos e não solicitar segredo comercial de concorrente;
- não fazer afirmações falsas ou depreciativas sobre concorrentes;
- documentar decisões comerciais com base em critérios legítimos de custo, qualidade, risco, capacidade e estratégia.

17. USO DE BENS, RECURSOS E SISTEMAS DA EMPRESA

- veículos, máquinas, ferramentas, celulares, computadores, cartões, combustível, materiais e instalações devem ser usados para finalidades profissionais autorizadas;
- é proibido apropriar-se de sucata, peças, ferramentas, combustível, dinheiro, documentos ou qualquer bem da empresa, cliente ou fornecedor;
- retirada, empréstimo, descarte, doação ou venda de ativo exige autorização e registro;
- despesas devem ser legítimas, comprovadas e compatíveis com a atividade;
- a empresa poderá monitorar sistemas e ativos corporativos nos limites legais, para segurança, continuidade, investigação e proteção de seus interesses legítimos.

18. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

A Ecomaxi manterá programa de treinamento proporcional aos riscos, com linguagem acessível e aplicação prática. Os registros deverão conter título, conteúdo, carga horária, público, instrutor e qualificação, data, presença, forma de avaliação e evidência de conclusão.

Público / Programa	Conteúdo mínimo	Periodicidade mínima
Integração de novos colaboradores e terceiros	Código de Ética, Canal de Ética, não retaliação, SST, emergência, proteção de dados, confidencialidade e regras da função.	Antes ou no início das atividades; integrado ao treinamento de admissão e segurança.
Treinamento geral anual	Ética, assédio, anticorrupção, antissuborno, conflitos, PLD/FT, fraude, origem lícita dos materiais, privacidade e segurança da informação.	Anual, para todos os colaboradores e administradores.
Áreas de maior risco	Compras, vendas, financeiro, fiscal, pesagem, logística, contratos, licenças, interação com agentes públicos e diligência de terceiros.	Anual e sempre que houver mudança relevante de processo ou risco.

Público / Programa	Conteúdo mínimo	Periodicidade mínima
Lideranças	Exemplo da liderança, tratamento de relatos, prevenção de retaliação, decisões disciplinares, riscos psicossociais e responsabilidade por controles.	Anual.
Proteção de dados e segurança digital	Phishing, senhas, compartilhamento, incidentes, dados sensíveis, sistemas, dispositivos e uso de IA.	Anual, com simulações ou reforços quando necessário.
Reciclagem extraordinária	Tema relacionado a incidente, falha, auditoria, alteração legal ou novo risco.	Imediatamente após a identificação da necessidade.

A eficácia deverá ser verificada por testes, exercícios, observação de comportamento, indicadores, auditorias e análise de incidentes. A ausência injustificada em treinamento obrigatório deverá ser tratada pela liderança e pelo RH.

19. CANAL DE ÉTICA, APURAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO

Qualquer pessoa pode comunicar suspeita ou violação por meio do Canal de Ética, liderança, RH, Diretoria ou canal alternativo independente. O relato pode envolver, entre outros temas, corrupção, fraude, assédio, discriminação, segurança, meio ambiente, origem ilícita de materiais, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, dados pessoais, desvio de bens ou falsificação de registros.

19.1 Boa-fé e não retaliação

É proibida qualquer retaliação contra quem relata de boa-fé, participa de investigação, recusa ordem ilegal ou interrompe atividade diante de risco grave. Retaliação inclui demissão, ameaça, isolamento, redução injustificada de oportunidades, alteração punitiva de função, exposição da identidade ou tratamento hostil.

19.2 Confidencialidade e anonimato

A identidade será protegida na máxima extensão possível. Relatos anônimos poderão ser recebidos quando o canal permitir, mas devem conter informações suficientes para análise. O dever de confidencialidade também se aplica a testemunhas, investigadores e gestores.

19.3 Processo de apuração

1. registro e classificação do relato;
2. avaliação de conflito e definição de responsável independente;
3. preservação de documentos e evidências;
4. análise imparcial, respeitando confidencialidade, contraditório e proteção de dados;
5. conclusão fundamentada, plano de ação, medidas disciplinares ou corretivas e registro de encerramento;
6. escalonamento para autoridade competente quando houver obrigação legal ou risco relevante.

Relatos falsos

A denúncia de boa-fé não gera punição mesmo quando não confirmada. A fabricação deliberada de acusação, falsificação de evidência ou uso do canal para perseguição constitui violação deste Código.

20. CONSEQUÊNCIAS, REMEDIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Violações serão tratadas de forma proporcional à gravidade, intenção, dano, reincidência, função, cooperação e medidas de remediação. As consequências podem incluir orientação, treinamento, advertência, suspensão,

desligamento, rescisão contratual, restituição de valores, bloqueio de fornecedor e comunicação às autoridades, sem prejuízo de responsabilidade civil, administrativa ou criminal.

A Ecomaxi também deverá corrigir causas e controles, o que pode incluir revisão de processo, reforço de aprovação, melhoria de sistema, treinamento, diligência de terceiros, alteração contratual, auditoria, recuperação de ativos e acompanhamento de eficácia.

20.1 Monitoramento e auditoria

- avaliar periodicamente riscos de integridade, fraude, PLD/FT, proteção de dados, segurança e meio ambiente;
- monitorar indicadores, relatos, treinamentos, cadastros, pagamentos, pesagens, documentos e planos de ação;
- realizar auditorias ou revisões amostrais proporcionais ao risco;
- revisar este Código e políticas relacionadas diante de mudanças legais, operacionais, tecnológicas ou societárias.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Código deve ser divulgado de forma acessível, inclusive a pessoas sem acesso regular a computador.
- Contratos e procedimentos podem estabelecer regras mais restritivas, que deverão ser observadas.
- Dúvidas de interpretação devem ser submetidas ao responsável por Integridade ou à Diretoria antes da ação.
- A eventual omissão deste documento não autoriza conduta contrária à lei, à ética, à segurança, ao meio ambiente ou aos interesses legítimos da Ecomaxi.
- O termo de ciência deverá ser assinado ou aceito eletronicamente e mantido em registro.

ANEXO I – SINAIS DE ALERTA PARA AS OPERAÇÕES DA ECOMAXI

A presença de um sinal de alerta não comprova irregularidade, mas exige suspensão ou diligência adicional antes de concluir a operação.

Categoria	Exemplos de sinais de alerta
Cadastro e identidade	Recusa ou dificuldade injustificada em fornecer documentos; representante sem vínculo claro; endereço inexistente; beneficiário final oculto; documentos alterados ou inconsistentes.
Origem do material	Material incompatível com a atividade do vendedor; identificação raspada; cabos, tampas, placas, equipamentos públicos ou industriais sem autorização; lote misturado para dificultar rastreio; urgência incomum para descarregar.
Preço e classificação	Preço muito acima ou abaixo do mercado sem justificativa; pedido para alterar tipo de material; desconto ou bonificação pessoal; divergência recorrente entre material, nota e pesagem.
Peso e estoque	Tíquete duplicado, reimpressão sem motivo, placa de veículo divergente, tara incompatível, ajuste manual frequente, estoque físico diferente do fiscal ou movimentação sem documento.
Pagamento	Conta de terceiro; pedido de fracionamento; saque ou espécie sem justificativa; devolução a conta diferente; valor incompatível com o porte; urgência para pagamento antes da conferência.

Categoria	Exemplos de sinais de alerta
Documentação fiscal	Nota genérica, falsa, cancelada ou incompatível; pedido de subfaturamento/superfaturamento; operação sem documento admitido; descrição diferente do material efetivo.
Agente público	Solicitação de “taxa”, presente, doação, emprego ou pagamento para liberar documento, fiscalização, veículo, licença ou contrato.
Privacidade e segurança	Pedido de lista de empregados/clientes; envio de boleto ou conta bancária por canal incomum; acesso fora do horário; tentativa de obter senha; dispositivo perdido ou e-mail encaminhado incorretamente.
Ambiental e SST	Pedido para descartar, misturar, queimar ou ocultar material; ausência de licença; carga contaminada não declarada; pressão para operar sem EPI, isolamento ou treinamento.
Comportamento interno	Padrão de vida incompatível, resistência a férias/rodízio, controle exclusivo de processo, amizade incomum com contraparte, destruição de documentos, medo de revisão ou tentativa de impedir auditoria.

Diante de sinal relevante: não prometa, não pague, não descarregue e não confronte a contraparte de forma insegura. Preserve documentos, informe a liderança ou o Canal de Ética e aguarde orientação.

ANEXO II – GUIA RÁPIDO DE DECISÃO ÉTICA

Antes de agir, contratar, pagar, receber, compartilhar informação ou aceitar material, faça as perguntas abaixo:

1. É legal e permitido pelas políticas e contratos?
2. É seguro para as pessoas, o meio ambiente e a operação?
3. A origem, o peso, o preço, o pagamento e os documentos são coerentes e rastreáveis?
4. Eu me sentiria confortável se esta decisão fosse revisada pela Diretoria, cliente, auditor ou autoridade?
5. Existe interesse pessoal, presente, pressão, urgência ou pedido de segredo que comprometa minha imparcialidade?
6. Estou usando apenas os dados e informações necessários e autorizados?
7. A decisão preserva a reputação e os valores da Ecomaxi?

Se alguma resposta for “não”, “talvez” ou “não sei”

Interrompa a decisão, preserve as informações e peça orientação. A consulta prévia é sempre preferível à correção posterior de uma irregularidade.

FAÇA / NÃO FAÇA

Orientação	Conduta prática
FAÇA	Confirme identidade, origem, documentos, peso e conta bancária antes de concluir operação.
NÃO FAÇA	Não aceite “jeitinho”, pagamento oculto, nota fictícia, material sem origem ou atalho de segurança.

Orientação	Conduta prática
FAÇA	Registre decisões, aprovações, divergências e correções de maneira rastreável.
NÃO FAÇA	Não apague mensagens, altere tíquetes, destrua documentos ou omita incidente.
FAÇA	Comunique suspeitas de boa-fé e proteja quem coopera.
NÃO FAÇA	Não retalie, ameace ou exponha o denunciante.
FAÇA	Proteja senhas, dados pessoais, preços, contratos e informações de clientes.
NÃO FAÇA	Não compartilhe dados em grupo, dispositivo ou aplicativo não autorizado.

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Guia de Conduta da Ecomaxi. Comprometo-me a cumprir suas disposições, participar dos treinamentos, buscar orientação em caso de dúvida, proteger informações e dados pessoais, respeitar as regras de saúde, segurança e meio ambiente e comunicar de boa-fé qualquer suspeita ou violação.

Declaro, ainda, que informarei eventual conflito de interesses e que compreendo que o descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, contratuais e legais, conforme aplicável.

Nome completo	
CPF ou matrícula	
Cargo / empresa	
Unidade / setor	
Data	
Assinatura	

REFERÊNCIAS LEGAIS E DOCUMENTOS INTERNOS CONSIDERADOS

As referências abaixo orientaram a elaboração. A aplicação concreta deve observar a versão vigente das normas e, quando necessário, avaliação jurídica ou técnica especializada.

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Decreto nº 11.129/2022;
- Lei nº 9.613/1998 e alterações (prevenção e repressão à lavagem de dinheiro);

- Lei nº 13.260/2016 (terrorismo) e Lei nº 13.810/2019 (sanções e indisponibilidade de ativos);
- Lei nº 13.709/2018 e alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como regulamentações da ANPD;
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 10.936/2022;
- Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais);
- Lei nº 12.529/2011 (Defesa da Concorrência);
- Consolidação das Leis do Trabalho e Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-01, NR-07 e NR-17;
- PGR Ecomaxi – vigente, considerado em sua versão mais recente;
- PCMSO Ecomaxi – vigente, considerado em sua versão mais recente;
- LTCAT Ecomaxi – vigente, considerado em sua versão mais recente;
- AEP Ecomaxi – vigente, considerado em sua versão mais recente;

Nota de implementação

Este documento é uma política institucional completa, porém sua efetividade depende da aprovação formal, divulgação, preenchimento dos canais, assinatura dos termos, treinamento, implantação dos controles, atualização dos cadastros e monitoramento contínuo. Recomenda-se revisão final por assessoria jurídica e pelos responsáveis técnicos de SST, meio ambiente, contabilidade e proteção de dados.